

*epa*

matrícula

= 18.605 =

ficha

= 1 =

Botucatu, 27 de julho de 1.989.-

Uma casa de morada, com frente para a rua Dr. Cardoso de Almeida, sob nº 1.825, e respectivo terreno situado nessa mesma rua e distante 13,00 metros da rua Jorge Tibiriça, 1º subdistrito de Botucatu, com as características e confrontações seguintes:- mede 20,00 metros de frente, por 20,50 metros da frente aos fundos; de ambos os lados, e 20,00 metros na linha dos fundos, perfazendo uma área total de 410,00 m<sup>2</sup>, confrontando do lado direito de quem de dentro do terreno olha para a rua, com propriedade de Dionizio Lázaro; do lado esquerdo com propriedade dos vendedores Manoel Martins, e na linha dos fundos com propriedade de Arnaldo de Campos.-

PROPRIETÁRIOS:- João José Macoris e sua mulher Lourdes Vicentini Macoris, brasileiros, Botucatu, funcionários públicos.-

Registro anterior:- 13.573, pag. 35 do 1º 3-AD.-

R. 1/18.605.-

Nos termos do formal de partilha, datado de 31 de julho de 1.986, retificado e ratificado em 17 de março de 1.989, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca extraído dos autos nº 562/86 de arrolamento dos bens deixados por João José Macoris e que correu pelo Cartório do 1º Ofício Judicial desta comarca, homologado por sentença de 30 de julho de 1.986, com trânsito em julgado o imóvel objeto desta, avaliado por Cz.\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), (valor venal de 1.989:- NCz.\$ 1.633,69), foi partilhado na proporção de metade à viuva meeira Lourdes Vicentini Macoris RG. 4.459.029-SSP-SP, CIC. 793.507.208/68, coordenadora pedagógica aposentada, domiciliada em Botucatu, à rua Dr. Cardoso de Almeida nº 1.825; e metade em partes iguais à Eduardo José Vicentini Macoris, RG. 7.710.513-SSP-SP, CIC. número - 020.926.878/67, casado em comunhão parcial de bens, depois da Lei 6.515/77 com Néria Maria Serrão Macoris, RG. número - 9.365.731-SSP-SP, CIC. 034.940.998/63, oficiais de justiça, domiciliados em Botucatu, à rua Major Leonidas Cardoso nº 1.070; e Célia Regina Macoris Lopes, RG. 10.136.597-SSP-SP, CIC. 049.662.328/13, nutricionista, casada em comunhão parcial de bens, depois da Lei 6.515/77 com Vicente Lopes Junior RG. 8.476.250, CIC. 027.027.008/61, engenheiro eletrecista, domiciliados em Botucatu, à rua Dr. Cardoso de Almeida nº 1.825, todos brasileiros. Botucatu, 27 de julho de 1.989.-

O Oficial:- *[Assinatura]* .-

matrícula  
= 18.605 =

ficha  
= 1 =  
verso

R.2/18.605.-

Da certidão de 24 de maio de 1.996, da escritura de venda e compra com pacto adjecto de hipoteca, da mesma data, lavrada no Cartório de Registro Civil e Anéxos do Distrito de Rubião Júnior, Município e Comarca de Botucatu, LQ 39, fls. 167, os proprietários Lourdes Vicentini Macoris, Eduardo José Vicentini Macoris e sua mulher Néria Maria Serrão Macoris, já qualificados, transmitiram à Vicente Lopes Júnior e sua mulher Célia Regina Macoris Lopes, também já qualificados, pela quantia de R\$ 66.878,61 (sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), as partes ideais correspondentes à três quartos (3/4) que possuíam no imóvel objeto desta.- Identificação Municipal:- 02.01.063.015.- Botucatu, 7 de junho de 1.996.- O Oficial:-

R.3/18.605.-

Pela escritura referida no registro anterior, os proprietários Vicente Lopes Júnior e sua mulher Célia Regina Macoris Lopes, deram o imóvel objeto desta, em Primeira, Única e Especial Hipoteca a RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA, com sede em São José do Rio Preto-SP, CGC/MF. nº 51.855.716/0001-01, pela quantia de R\$ 62.693,19 (sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e dezenove centavos), pelo prazo de 81 meses, ou até que o débito seja integralmente quitado que corresponde ao saldo de parcelas e encargos contratuais devidos pelos compradores/devedores, conforme estipulado no contrato de participação em Consórcio de Imóveis RODOBENS - Cota 079, do Grupo 1205.- Com as demais cláusulas e condições constantes do título.- Botucatu, 7 de junho de 1.996.- O Oficial:-

Av.4/18.605.-

Por documento particular de 6 de março de 2.003, a credora Rodobens Administração e Promoções Ltda, requereu o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 3 (R.3/18.605), nesta matrícula, o que ora se faz. Botucatu, 7 de maio de 2.003.- O Preposto Designado:-

Av.5/18.605.-

Procede-se a presente averbação, nos termos do Art. 615-A, do CPC, alterado pela Lei 11382/2006, para constar que, de conformidade com a certidão, de 29/01/2015, assinada digitalmente por Carlos Eduardo Deléo, Escrivão do Cartório da 3ª Vara Cível de Botucatu/SP, foi distribuída sob nº 1000183-86.2015.8.26.0079, em 16/01/2015, a ação de execução de título extrajudicial, no valor de R\$ 69.990,74, em que é requerente

matrícula

ficha

= 18.605 =

= 2 =

13 de fevereiro de 2.015.-

Botucatu,

Serrana Securitizadora S/A, CNPJ 15.338.085/0001-90, e requeridos FORMALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DE ALUMÍNIO LTDA, CNPJ 72.021.363/0001-14, com sede em Botucatu/SP, na Estância 2 L, ALCIDES AMARAL COSTA NETO, CPF 033.280.638-38, RG 9.257.713-1, empresário, casado, brasileiro, residente em Botucatu/SP, na rua Octacílio Nogueira, nº 350, VANIA CRISTINA LOPES AMARAL COSTA, CPF 094.617.218-89, RG 9.365.271-9, administradora de empresas, casada, brasileira, residente em Botucatu/SP, na rua Octacílio Nogueira, nº 350, VICENTE LOPES JUNIOR, CPF 027.027.008-61, RG 8.476.250, empresário, casado, brasileiro, residente em Botucatu/SP, na rua Vicente da Rocha Torres, nº 1150, e CÉLIA REGINA MACORIS LOPES, CPF 049.662.328-13, RG 10.136.597-4, nutricionista, casada, brasileira, residente em Botucatu/SP, na rua Vicente da Rocha Torres, nº 1150. (Prenotação 109973, de 04/02/2015). Botucatu, 13 de fevereiro de 2015. O oficial Substituto:-

R.6/18.605.-

Nos termos da certidão datada de 28 de junho de 2016, emitida via eletrônico (PPO PH000170058), extraída dos autos sob nº ordem 1000183-86-2015, que tramita pelo 3º Ofício Civil desta Comarca de Botucatu/SP, de execução fiscal movida por SERRANA SECURITIZADORA S/A, CNPJ 15.338.085/0001-90, com em relação a FORMALL INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PEÇAS DE ALUMÍNIO LTDA, CNPJ 72.021.363/0001-14; ALCIDES AMARAL COSTA NETO, CPF 033.280.638-38; VANIA CRISTINA LOPES AMARAL COSTA, CPF 094.617.218-89; VICENTE LOPES JUNIOR, CPF 027.027.008-61 e CÉLIA REGINA MACORIS LOPES, CPF 049.662.328-13, procede-se ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 69.990,74. Depositário: VICENTE LOPES JUNIOR. (Prenotação 122209, de 28/06/2017). Botucatu, 04 de Julho de 2017. O Oficial Substituto:-

AV.7/18.605.-

Selo digital: 1238023310A0000021128820P

Fica cancelada a penhora do R.6, nos termos do Mandado, datado de 07 de outubro de 2020, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Botucatu, expedido nos autos nº 1000183-86.2015.8.26.0079. (Prenotação 139162, de 20/10/2020). Botucatu, 29 de outubro de 2020. O oficial Substituto:-

R.8/18.605.-

Selo digital: 1238023210A00000240959225

Nos termos da certidão datada de 14 de julho de 2022, emitida via eletrônico (PPO PH000425690), extraída dos autos sob nº ordem 1000183-86-2015.8.26.0079, que tramita pelo 3º Ofício Cível desta Comarca de Botucatu/SP, de execução fiscal movida por SERRANA SECURITIZADORA S/A, já qualificada, com em relação a FORMALL INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PEÇAS DE ALUMÍNIO LTDA, ALCIDES AMARAL COSTA NETO, VANIA CRISTINA LOPES AMARAL COSTA, VICENTE LOPES JUNIOR e CÉLIA REGINA MACORIS LOPES, já

continua no verso

matrícula

= 18.605 =

ficha

= 2 =

verso

qualificados, procede-se ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 108.990,74. Depositário: VICENTE LOPES JUNIOR. (Prenotação 149611, de 14/07/2022). Botucatu, 21 de Julho de 2022. O oficial Substituto: *[Assinatura]*

AV.9/18.605.-

Selo digital: 1238023310A0000026055023N

Fica cancelada a penhora do R.8 (R.8/18605), nos termos do mandado datado de 23 de agosto de 2023, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível - Foro de Botucatu, expedido nos autos nº 1000183-86.2015.8.26.0079. (Prenotação 156638, de 13/09/2023). Botucatu, 25 de setembro de 2023. O oficial Interino: *[Assinatura]*

R.10/18.605

Selo digital: 1238023E10A0000027364424L

Nos termos da certidão de penhora, datada de 02 de maio de 2024, emitida via eletrônico (PPO PH000513226), extraída dos autos nº 00103050420155150025, de execução cível movida por AMANDA LUIZA ILDELFONSO NOGUEIRA, CPF 317.058.778-18, em relação a FORMALL INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PEÇAS DE ALUMÍNIO LTDA, VICENTE LOPES JUNIOR e ALCIDES AMARAL COSTA NETO, já qualificados, que tramita pelo Vara do Trabalho de Botucatu, procedo ao registro da penhora da parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 1.056.832,72 (um milhão e cinquenta e seis mil e oitocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos). Depositário: Vicente Lopes Junior. (Prenotação 160686, de 02/05/2024). Botucatu, 14 de maio de 2024. O oficial Substituto: *[Assinatura]*

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentos assinados eletronicamente pelo  
Registro de Imóveis de Botucatu

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

continua na ficha n.º